

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano I - Edição nº 00137 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5EB03F5CE5A028A6A60941D7AA09D862

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 217/2023.
- DECRETO 063-23 - DESMEMBRAMENTO - QUADRA 112 - MAPCENTER - 8 LOTES - SET 2023
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 217/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADA: ELLEY DE JESUS LUZ MARES

CPF sob o nº 033.361.305-81

OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido o percentual de 2,15% (2 Km) ao quantitativo do Contrato de nº 217/2023, em razão da necessidade – com fundamento no § 1º da Cláusula Primeira e conforme Art. 65, I, § 1º da Lei n.º 8.666/93, resultando no acréscimo mensal ao valor do contrato, o montante de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses												
	LIQUIDADAS												
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.880.992,53	2.162.762,20	2.260.088,14	4.715.565,51	2.122.428,27	2.235.722,93	2.573.962,11	2.773.928,62	3.003.508,61	3.126.507,93	2.959.716,60	2.766.797,18	33.581.950,63
Pessoal Ativo	2.880.992,53	2.162.762,20	2.260.088,14	4.715.565,51	2.122.428,27	2.235.722,93	2.573.962,11	2.773.928,62	3.003.508,61	3.126.507,93	2.959.716,60	2.766.797,18	33.581.950,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.629.199,40	2.002.723,89	2.017.413,52	4.041.268,91	2.050.712,79	1.891.271,11	2.258.410,68	2.402.164,00	2.616.532,19	2.712.605,42	2.584.472,83	2.578.512,10	29.785.286,84
Obrigações Patronais	251.793,13	160.038,31	242.644,62	674.296,60	71.715,48	344.451,82	315.551,43	371.764,62	386.976,42	413.902,51	375.243,77	188.285,08	3.796.663,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do inciso II do art. 39 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE (II) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.880.992,53	2.162.762,20	2.260.088,14	4.715.565,51	1.869.413,47	1.947.280,32	2.555.920,93	2.583.233,42	2.895.480,81	2.849.847,13	2.793.249,41	2.601.277,04	31.915.080,91

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.831.104,75	100,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	634.463,27	0,77
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	82.196.641,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.915.080,91	38,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	44.386.186,40	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	42.166.877,08	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	39.947.567,76	48,6

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Emissão: 18/09/2023, às 15:40:07. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 15:40:07.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

João Machado Ribeiro
 JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito
 CPF: 884.184.215-68

Romério Bento dos Santos
 ROMERIO BENTO DOS SANTOS
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 033.752.655-90

Lucidalva Lopes Silva Bastos
 LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			RS 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
		DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.600.473,87	32.600.473,87	31.338.951,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	32.600.473,87	32.600.473,87	31.338.951,55	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	416.236,60	416.236,60	284.111,59	0,00	
Interna	416.236,60	416.236,60	284.111,59	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.184.237,27	32.184.237,27	31.054.839,96	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	32.146.295,93	32.146.295,93	31.016.898,62	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	37.941,34	37.941,34	37.941,34	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-299.954,16	2.680.086,53	3.243.459,12	0,00	
Disponibilidade de Caixa¹	-299.954,16	2.680.086,53	3.243.459,12	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.153.308,93	5.133.349,62	4.364.096,84	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	1.290.886,41	1.290.886,41	117.468,21	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.162.376,68	1.162.376,68	1.003.169,51	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	32.900.428,03	29.920.387,34	28.095.492,43	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.859.107,79	81.868.363,07	82.831.104,75	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	78.859.107,79	81.868.363,07	82.831.104,75	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	41,34	39,82	37,83	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	41,72	36,55	33,92	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	94.630.929,35	98.242.035,68	99.397.325,70	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	85.167.836,41	88.417.832,12	89.457.593,13	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	8.135,81	8.135,81	8.135,81	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	1.184.071,79	1.184.071,79	1.174.081,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Emissão: 18/09/2023, às 17:20:10, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 17:20:10.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

JOAO MACHADO RIBEIRO Prefeito CPF: 884.184.215-68	ROMERIO BENTO DOS SANTOS Sec. Mun. de Finanças CPF: 033.752.655-90	LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS Contador(a) Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA- ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	78.859.107,79	81.868.363,07	82.831.104,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	78.859.107,79	81.868.363,07	82.831.104,75	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	17.349.003,71	18.011.039,88	18.222.843,05	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	15.614.103,34	16.209.935,89	16.400.558,74	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Emissão: 18/09/2023, às 17:21:00, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 17:21:00.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito
 CPF: 884.184.215-68

ROMERIO BENTO DOS SANTOS
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 033.752.655-90

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	511.701,96	511.701,96
Interna	511.701,96	511.701,96
Empréstimos	511.701,96	511.701,96
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	511.701,96	511.701,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	82.831.104,75	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.831.104,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	511.701,96	0,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.252.976,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.927.679,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.798.177,33	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
 Notas:

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito

ROMERIO BENTO DOS SANTOS
 Sec. Mun. de Finanças

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS
 Contador(a)

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



BA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE DE 2023
 RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d) - e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	3.679.150,99	1.241.394,47	1.086.353,38	1.369.053,12	276.018,98	0,00	823.331,04	11.424.184,02	0,00	-10.600.852,98
Recursos Vinculados à Educação	2.162.036,03	60.005,69	4.030,00	0,00	119.567,04	0,00	1.978.433,30	8.394.331,32	0,00	-6.415.898,02
Transferência do FUNDEB	1.689.828,69	0,00	4.030,00	0,00	119.567,11	0,00	1.566.231,58	7.875.862,67	0,00	-6.309.631,09
Outros Recursos Vinculados à Educação	472.207,34	60.005,69	0,00	0,00	-0,07	0,00	412.201,72	518.468,65	0,00	-106.266,93
Recursos Vinculados à Saúde	189.030,37	62.438,78	243.666,20	721.879,98	140.134,11	0,00	-979.088,70	2.407.834,00	0,00	-3.386.922,70
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.540,35	62.438,78	243.666,20	0,00	139.915,82	0,00	-385.480,45	2.391.834,00	0,00	-2.777.314,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	128.490,02	0,00	0,00	721.879,98	218,29	0,00	-593.598,96	16.000,00	0,00	-609.598,96
Recursos Destinados à Assistência Social	97.787,62	1.950,00	5.059,90	0,00	15.817,81	0,00	90.777,72	249.953,23	0,00	-159.177,51
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	1.228.919,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	587.636,97	0,00	41.202,61	647.173,14	0,00	0,00	540.544,05	186.459,52	0,00	354.084,53
Tamã de Contribuições e Instrumentos Complementares (exceto Educação, Saúde e Assistência)	587.636,97	0,00	0,00	647.173,14	0,00	0,00	-59.536,17	178.128,94	0,00	-237.665,11
Outros Vinculações Decorrentes de Transferências	64.128,23	0,00	41.202,61	0,00	0,00	0,00	600.080,22	8.330,58	0,00	591.749,64
Demais Vinculações Legais	1.377,17	51.602,16	792.394,67	0,00	0,00	0,00	-842.619,66	185.603,95	0,00	-1.028.223,61
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	946,21	0,00	792.394,67	0,00	0,00	0,00	-791.448,46	80.395,13	0,00	-871.843,59
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,65	10,00	0,00	0,00
Outros Vinculações Legais	430,96	51.602,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.171,20	105.208,82	0,00	-5,35
Recursos Extracurriculares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	500,02	0,00	-500,02	0,00	0,00	-500,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	678.701,34	2.460.861,44	2.963.152,57	0,00	727.150,53	0,00	-5.472.463,20	11.133.678,58	0,00	-16.606.141,78
Recursos Não Vinculados de Impostos	678.701,34	2.460.861,44	2.963.152,57	0,00	695.003,91	0,00	-5.440.316,58	11.133.678,58	0,00	-16.573.995,16
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II)	4.357.852,33	2.585.255,91	4.049.505,95	1.369.053,12	1.003.169,51	0,00	-4.649.132,16	22.557.862,60	0,00	-27.206.994,76

FONTE: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Emitido: 18/09/2023, às 17:26:22. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 17:26:22.

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito
 CPF: 884.184.215-88

ROMERIO BENTO DOS SANTOS
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 633.752.655-90

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS
 Contadora
 Reg. Prof. CRC/BA.01909600-4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		82.831.104,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		82.831.104,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		82.196.641,48	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		31.915.080,91	38,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>		44.386.186,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>		42.166.877,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>		39.947.567,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		28.095.492,43	33,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		99.397.325,70	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		18.222.843,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		13.252.976,76	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.798.177,33	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.557.862,60	-24.544.235,84

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Emissão: 18/09/2023, às 17:37:30, Assinado Digitalmente no dia 18/09/2023, às 17:37:30.

JOAO MACHADO RIBEIRO
 Prefeito
 CPF: 884.184.215-68

ROMERIO BENTO DOS SANTOS
 Sec. Mun. de Finanças
 CPF: 033.752.655-90

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 063/2023

“Dispõe sobre Autorização de desmembramento de Terreno Urbano e dá outras Providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município com base na Lei nº 13/2005, e Decreto nº 023/2016 e Lei Federal nº 6.766/1979;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade da empresa MAP CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresarial Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.021.559/0001-02, com área de 998,27m² (novecentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e sete centímetros quadrados), atualmente núcleo urbano consolidado, Bairro Rua Nova, em Barra da Estiva/BA, imóvel matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra da Estiva – Bahia, sob a matrícula nº 5.720, cadastrado no setor de registro de imóveis deste Município como quadra 112, cadastrado sob o nº 01.02.112.0252.001, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

- I – Ao Norte: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- II – Ao Sul: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este decreto, resultará em 8 (oito) unidades imobiliárias por fragmentação mais remanescente, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Área do lote 01: 125,00m²
Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- II – Ao Sul: com Lote 02;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 02: 125,00m²
Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 01;
- II – Ao Sul: com o Lote 03;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 03: 125,00m²
Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 02;
- II – Ao Sul: com o Lote 04;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 04: 125,00m²
Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 03;
- II – Ao Sul: com o Lote 05;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais;
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 05: 125,00m²
Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 04;
- II – Ao Sul: com o Lote 06;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



Área do lote 06: 125,00m² Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 05;
- II – Ao Sul: com o Lote 07;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 07: 125,00m² Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 06;
- II – Ao Sul: com o Lote 08;
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

Área do lote 08: 123,27m² Confrontações e dimensões

- I – Ao Norte: com o Lote 07;
- II – Ao Sul: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- III – Ao Leste: com imóvel de Propriedade da Sra. Maria Rita Bento Novais (Mat. 5389);
- IV – Ao Oeste: Rua Luiz Carlos Prestes.

§1º - A área de **Lote 01** dará origem ao Cadastro Municipal sob nº 01.02.112.0250.001, agora com área total de 125,00m². A área de **Lote 02** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0251.001, de área total de 125,00m². A área de **Lote 03** permanecerá com o Cadastro Municipal nº 01.02.112.0252.001, com área total de 125,00m². A área de **Lote 04** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0253.001, de área total de 125,00m². A área de **Lote 05** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0254.001, de área total de 125,00m². A área de **Lote 06** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0255.001, de área total de 125,00m². A área de **Lote 07** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0256.001, de área total de 125,00m². A área de **Lote 08** dará origem ao Cadastro Municipal nº 01.02.112.0257.001, de área total de 123,27m². Sendo que

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA - CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



todos os Imóveis são de propriedade da empresa MAP CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA.

§2º: A Prefeitura Municipal de Barra da Estiva/BA, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º – Fica aprovada a planta arquitetônica/topográfica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no art. 2º deste decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam o Cartório de Registro de Imóveis e o Tabelionato de notas e Protestos desta comarca, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Encaminhe-se ao setor de cadastro Imobiliário deste Município, para que sejam tomadas as providências legais, com o objetivo de fragmentação do imóvel de origem, bem como atualização dos valores dos imóveis para fins de incidência e lançamento do Imposto Predial e territorial Urbano – IPTU.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 18 de setembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito de Barra da Estiva/BA